

Provedoria do aluno



O Agrupamento de Escolas de Leal da Câmara oferece aos seus alunos um serviço de provedoria integrado no Gabinete de Apoio ao Aluno. A **Provedoria é um órgão independente cujo objetivo fundamental é promover e defender os direitos dos alunos, esclarecer os seus deveres, apoiar a sua integração na comunidade escolar, prevenir e mediar conflitos.**

Neste espaço, aberto a todos os alunos (e respetivos Encarregados de Educação), encontrarás um professor disponível (o Provedor) para te informar sobre o teu estatuto de aluno, ouvir as tuas sugestões, mediar conflitos e promover a tua integração na comunidade escolar.

Os contatos com o provedor do aluno deverão ser estabelecidos com o professor responsável:

- Pessoalmente no pavilhão A, gab.2

Horário: segunda-feira das 15h às 17h

De forma a facilitar a identificação e uniformização dos contatos, os alunos deverão utilizar o seguinte [formulário](#) que, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado diretamente para a provedoria.

Documentos a consultar

[Estatuto do Aluno](#)

GIAE - Gabinete de Inserção de Alunos Estrangeiros.

O GIAE é um projeto escolar da Leal da Câmara, integrado no Gabinete de Apoio ao Aluno:

Objetivos do GIAE:

- Apoiar os alunos e Encarregados de Educação estrangeiros nos domínios escolar, social e profissional.
- Promover a integração dos alunos estrangeiros na Comunidade Escolar.
- Desenvolver os sentimentos de solidariedade e de comunhão entre os alunos portugueses e os alunos do resto do mundo.

- Divulgar as diferentes culturas existentes na escola secundária de Leal da Câmara
- Reencaminhar os alunos e Encarregados de Educação estrangeiros para os diferentes núcleos de apoio existentes na Leal da Câmara.



1 EURO POR UM SORRISO

«1 EURO POR UM SORRISO» é um projeto de solidariedade comunitária, de concretização local – Escola Secundária de Leal da Câmara –, promovido pela Provedoria do aluno, cujo propósito é dar resposta (resolvendo micro problemas) ao crescente número de alunos com carências económicas. A mecânica do Projeto pretende ser simples e resolver micro problemas concretos, sem burocracias desnecessárias. Neste sentido, não haverá regulamentos, cartazes, publicidades, encontros, etc. O Projeto pressupõe o auxílio financeiro, de uma vez só, a alunos carenciados que pretendam ver resolvido um micro problema monetário - por exemplo, a compra de um manual escolar. A candidatura ao Projeto deverá ser feita, em [impresso próprio](#)

, pelos alunos que se encontrem em circunstância de carência, ou por proposta de terceiros (alunos, funcionários, professores) e enviada para o seguinte mail:

provedor.aluno@eslc.pt

. Cada Projeto será avaliado pelo gabinete da Provedoria e, se aprovado, far-se-á o pedido de 1€ - e não mais – a cada um dos elementos da comunidade escolar até perfazer o montante necessário para resolver um micro problema concreto. A recolha de fundos será realizada pelo gabinete da Provedoria do aluno e equipas que com ele trabalham. Sempre que possível, o gabinete da Provedoria acompanhará a resolução do problema e prestará contas à comunidade escolar.